



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO  
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA N° / 2025**

Emenda supressiva ao Substitutivo do PL 2614/2024, referente ao Objetivo 1, Estratégia 1.11, oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024.

Suprime-se, do Anexo do Substitutivo do Projeto de Lei 2.614/2024, a Estratégia 1.11:

~~“Estratégia 1.11. Criar programa de incentivo financeiro, voltado a municípios eminentemente rurais, para manutenção e abertura de novas escolas rurais (campo) com prioridade a creches e pré-escolas nas comunidades camponesas.”~~

Apresentação: 28/10/2025 09:05:01.353 - PL261424  
ESB 978/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 5 9 9 9 5 1 4 1 9 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO  
MOTTA - PSOL/RJ

Apresentação: 28/10/2025 09:05:01.353 - PL261424  
ESB 978/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**JUSTIFICATIVA**

Diversos estudos e a história mostram que a nucleação de escolas não só acaba promovendo o fechamento de escolas como também a exclusão escolar. Se o direito à Educação é para todas as pessoas e as crianças pequenas são atendidas preferencialmente próximas da sua residência, é preciso garantir atendimento mesmo que seja para poucas crianças, nas áreas rurais e mais remotas. A lógica de que é caro (financeiramente) manter turmas na zona rural é contrária à lógica da educação como direito.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta  
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259995141900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



\* C D 2 2 5 9 9 9 5 1 4 1 9 0 0 \*